Declaração: Inexistência de Renúncia Fiscal

"Inexistência de Renúncia Fiscal"

Declaro para os devidos fins a Inexistência de qualquer informação sobre Renúncias Fiscais. Isso se deve ao fato de que durante o período De 01 de Janeiro de 2020 até 29 de Setembro de 2026, não foi realizado nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu.

Certificado por: Rodrigo Azeredo Costa

Declaração atualizada em: 29/09/2026

Origem: portal de transparência anterior (NucleoGov), Renúncias Fiscais. Documento preservado neste portal.